ATO Nº 257/2026
DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Outorga o Selo "Instituição Parceira da Vítima" ao Centro Universitário Pio Décimo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a instituição do Selo "Instituição Parceira da Vítima" por meio da Portaria nº 2.752/2026, destinada a reconhecer entidades públicas e privadas que prestem relevantes serviços no âmbito da proteção, acolhimento e assistência integral às vítimas assistidas pela Coordenadoria de Apoio às Vítimas (Coavit) e pela Sala de Acolhimento "Professora Caroline Hardman";

Considerando as obrigações assumidas e regularmente cumpridas pela entidade no âmbito do **Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2025**, comprovadas mediante o fornecimento gratuito e contínuo de atendimento multiprofissional na área de psicologia;

Considerando que a Comissão de Avaliação, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao art. 7º da Portaria nº 2.752/2026, emitiu parecer favorável atestando o preenchimento dos requisitos para a concessão da honraria, conforme decisão administrativa exarada nos autos do Expediente nº 20.27.0310.0000106/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao **Centro Universitário Pio Décimo** o **Selo "Instituição Parceira da Vítima"**, em reconhecimento à relevante contribuição prestada e ao compromisso social demonstrado na defesa e no acolhimento às vítimas.

Art. 2º Fica o **Centro Universitário Pio Décimo** autorizado a utilizar o referido selo em seus materiais institucionais e de comunicação pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua concessão, podendo ser renovado mediante reavaliação, nos termos do art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 2.752/2026.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor nesta data.

Aracaju, 25 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm.Gov. Augusto Franco
Aracaju/SE – CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400